



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

OFICIO 38/2016

23 DE MAIO DE 2016.

EXMA. Sr.
George Roberto
Prefeito Municipal

De ordem do Senhor MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, enviar **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO N° 04/2016 de 19 de Abril de 2016**. De autoria da Vereador José Wilson de Santana, a qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e unica discussão e votação por **10 (DEZ)** votos. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Maio de 2016, Conforme cópia em anexo.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE MAIO DE 2016.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Cristina dos Santos Brito
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

EXMO. SR.

GEORGE ROBERTO RIUBEIRO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

PARIPIRANGA – BAHIA

23/05/2016
2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 04/2016 de de 19 Abril de 2016. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e unica discussão e votação por 10 (DEZ) votos. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Maio de 2016, Conforme cópia em anexo.

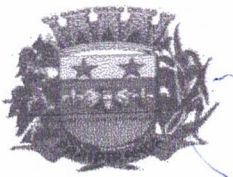
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE MAIO DE 2016.


Secretaria Administrativa
Portaria 01/2013

10 VOTOS SIM

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 10/05/16

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara



Recebido em:
18/04/2016

[Handwritten Signature]
Marta Cristina dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

PODERLEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

Indicação

nº 04 /2016.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Paripiranga, George Roberto Ribeiro Nascimento, a doação de uma cadeira de rodas motorizada a senhorita Maria Aparecida Neves Carvalho, portadora do RG: 16445643 00, residente do povoado Salgadinho de Baixo, paciente do hospital Municipal de Paripiranga para acompanhamentos de rotina, a paciente citada apresenta um quadro clínico de tetraparesia não traumática secundária a mielite de provável etiologia infecciosa ocorrida na infância. A paciente não consegue se locomover sem ajuda de pessoas com cadeira de rodas comum.

O vereador infra-firmado, com fundamento no art. 99º do regimento interno desta casa, vem encaminhar através da mesa diretora desta casa de leis indicação para que se realize o pleito.

Justificativa

A falta de cadeira de rodas motorizada tem impossibilitado a senhorita Maria Aparecida Neves Carvalho de executar atividades simples a exemplo de pessoas que se encontram nas mesmas condições, sendo a referida citada de família de baixa renda e não tendo condições para a compra da cadeira me valho do mandato parlamentar para solicitar da prefeitura municipal e de seu representante que execute o pleito solicitado. Maria Aparecida Neves Carvalho que teve febre alta aos 02 anos de idade e acabou ficando tetraplégica dificultado a sua vida , impossibilitando de ter uma vida normal com o todos nós que podemos nos movimentar para qualquer lugar, neste caso trata-se de uma demanda de extrema relevância que tenho a legitima certeza que a prefeitura municipal de Paripiranga através de seu representante terá todas as condições de solucionar este problema, seja através da secretaria de ação social que dispõe de recursos para o pleito ou da secretaria de saúde.

Em razão do exposto, aguardamos as devidas providencias pelo executivo, valho-me do mandato parlamentar para fazer a presente indicação, ficamos na expectativa de que seja atendida.

Sala das sessões, Paripiranga, em 19 de Abril de 2016.

[Handwritten Signature]
JOSE WILSON DE SANTANA
VEREADOR-PT